

PARECER TÉCNICO E MERCADOLÓGICO

ZULEIDE MARIA DE SANTANA

CORRETORA/PERITA AVALIADORA

CRECI Nº 8155 CNAI Nº 36970



PTAM

**PARECER TÉCNICO
DE AVALIAÇÃO
MERCADOLOGICA**

IMÓVEL AVALIANDO

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

RUA JOÃO CHAGAS, 65 - CENTRO – CEP: 55125-000 - TORITAMA/PE

ZULEIDE MARIA DE SANTANA
TEL (81) 997287506/991031121
E-MAIL (ledasantana.2006@hotmail.com)

CORRETORA E PERITA AVALIADORA
CRECI Nº 8155 - CNAI Nº 36970



ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO/SOLICITANTE.....	
2 - FINALIDADE	
3 - IMÓVEL AVALIANDO.....	
4. -VISTORIA	
5 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL.....	
6 - RELATORIO FOTOGRAFICO DO IMOVEL AVALIANDO.....	
7- MAPA DE LOCALIZAÇÃO.....	
8- VISTA ÁREA.....	
9-CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO E CIRCUNVIZINHAS.....	
10- CARACTERÍSTICA DA REGIÃO.....	
11-METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	
12 - REFERENCIA NORMATIVA.....	
13-PESQUISA DE MERCADO - IMÓVEIS REFERENCIAIS.....	
14 - ADEQUAÇÃO E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES/CÁLCULOS.....	
15 - GRÁFICO COMPARATIVO DE VALORES DO I.A. E R\$......	
16- NOTAS/ 17-CONCLUSÃO/ 18- ASSINATURA.....	

A small handwritten signature in blue ink.



1- SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Toritama, inscrita no CNPJ nº 11.256.054/0001-39,
Com sede na Av. Dorival José Pereira, 1370 – Parque das Feiras, CEP-55125-000, Toritama/PE.

A avaliação obedece aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da
ABTN – NBR 14.653-2 – Avaliação de Imóveis Urbanos – Item 11.4 – Avaliação de Alugueis.

2 - FINALIDADE

Este parecer técnico tem por finalidade determinar o valor de mercado
para locação do imóvel situado na Rua João Chagas, 65 - Centro - Toritama/PE de
propriedade Gutemberg José da Silva CPF: 177.017.322-68, imóvel este, devidamente
cadastrado como contribuinte municipal Nº 12089 conforme cadastro imobiliário em anexo.

3 – DA CÔMPETENCIA

Este Parecer de avaliação atende a todos os requisitos e da LEI 6.530/78, de 12
maio de 1978 que regulamentam a profissão de Corretores de Imóveis, e a RESOLUÇÃO
1.066/2007 do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis, de 22 de novembro de
2007, que estabelece nova regulamentação para elaboração de Parecer Técnico de Avaliação
Mercadológica em atenção ao seu artigo 4º, o qual versa que “Entende-se por Parecer
Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM – o documento elaborado por Corretor de
Imóveis no é apresentado, com base em critérios técnicos, análise de mercado com vista à
determinação do valor de comercialização de um imóvel, judicial ou extrajudicialmente”, e
artigos sucessivos, os quais apresentam os requisitos do PTAM, destacando-se o artigo 6º, o
qual versa que “A elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica é permitida a
todo Corretor de Imóveis, pessoa física, regularmente inscrito em Conselho Regional de
Corretores de Imóveis.

4 – VISTORIA

O imóvel foi vistoriado com a presença de Greyce Lopes Martins Silva (Advogada –
assessoria jurídica e Ana Laíse da Silva Melo (Secretária executiva da mulher) no dia
05/06/2025, no período da tarde, sendo conferida a metragem do terreno, bem como a área
construída, analisado os tipos de matérias usados na obra e bem como a qualidade do
mesmo, verificado também posição em relação a rua, topografia, superfície e posição
referente ao sol.



5 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

- Imóvel particular para uso público.
- localizado em área nobre da cidade.
- Área do Prédio: Terreno desmembrado, medindo 8,93 metros de testada principal, 32,42 metros de profundidade principal, totalizando, 351,09m2 do terreno e 867,87m2 de área total construída.
- Possui uma edificação com arquitetura voltada para fins comerciais
- Cômodos: 23
- Tipo de Imóvel: Médio Padrão.
- Posição: Esquina
- Topografia: Plana
- Tipo de acesso: Rua pavimentada
- Superfície: Mesmo nível da rua.
- Estado de conservação: Regular
- Aspecto geral: excelente
- Revestimento: Cerâmico
- Esquadria da janela: Ferro
- Esquadrias da porta principal: Ferro
- Esquadrias das portas internas: Madeira
- Idade: 45
- Esgotamento sanitário: possui rede de iluminação, água e esgoto.
- Piso cerâmico, revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros, portão em ferro galvanizado e cisterna.

6- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIANDO



ZULEIDE MARIA DE SANTANA
TEL (81) 997287506/991031121
E-MAIL (ledasantana.2006@hotmail.com)

CORRETORA E PERITA AVALIADORA
CRECI Nº 8155 - CNAI Nº 36970



ZULEIDE MARIA DE SANTANA
TEL (81) 997287506/991031121
E-MAIL (ledasantana.2006@hotmail.com)

CORRETORA E PERITA AVALIADORA
CRECI Nº 8155 - CNAI Nº 36970



COMISSÃO P DE LICITAÇÃO
060048
Fls. nº _____
PMT

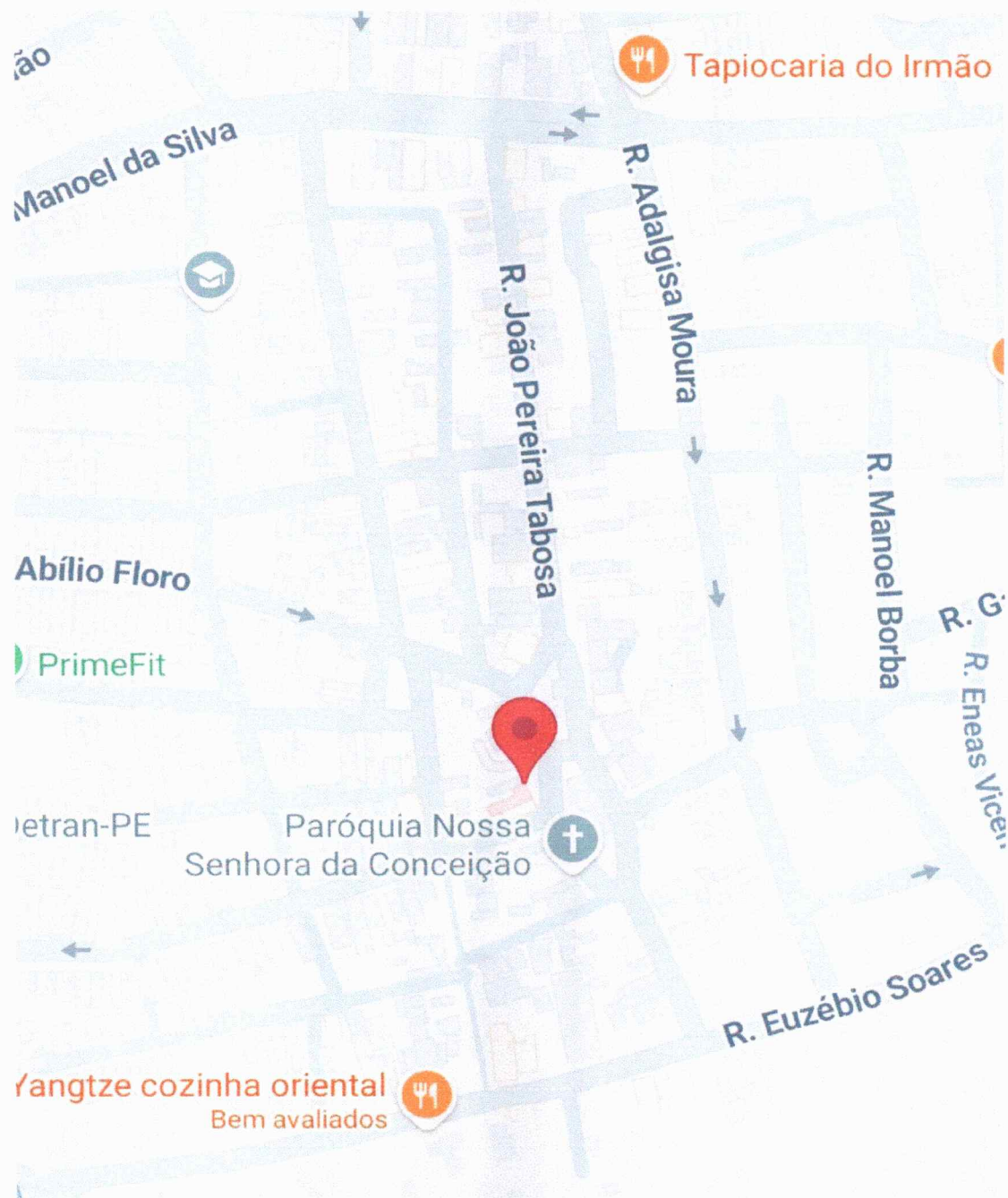


CORRETORA E PERITA AVALIADORA
CRECI Nº 8155 - CNAI Nº 36970





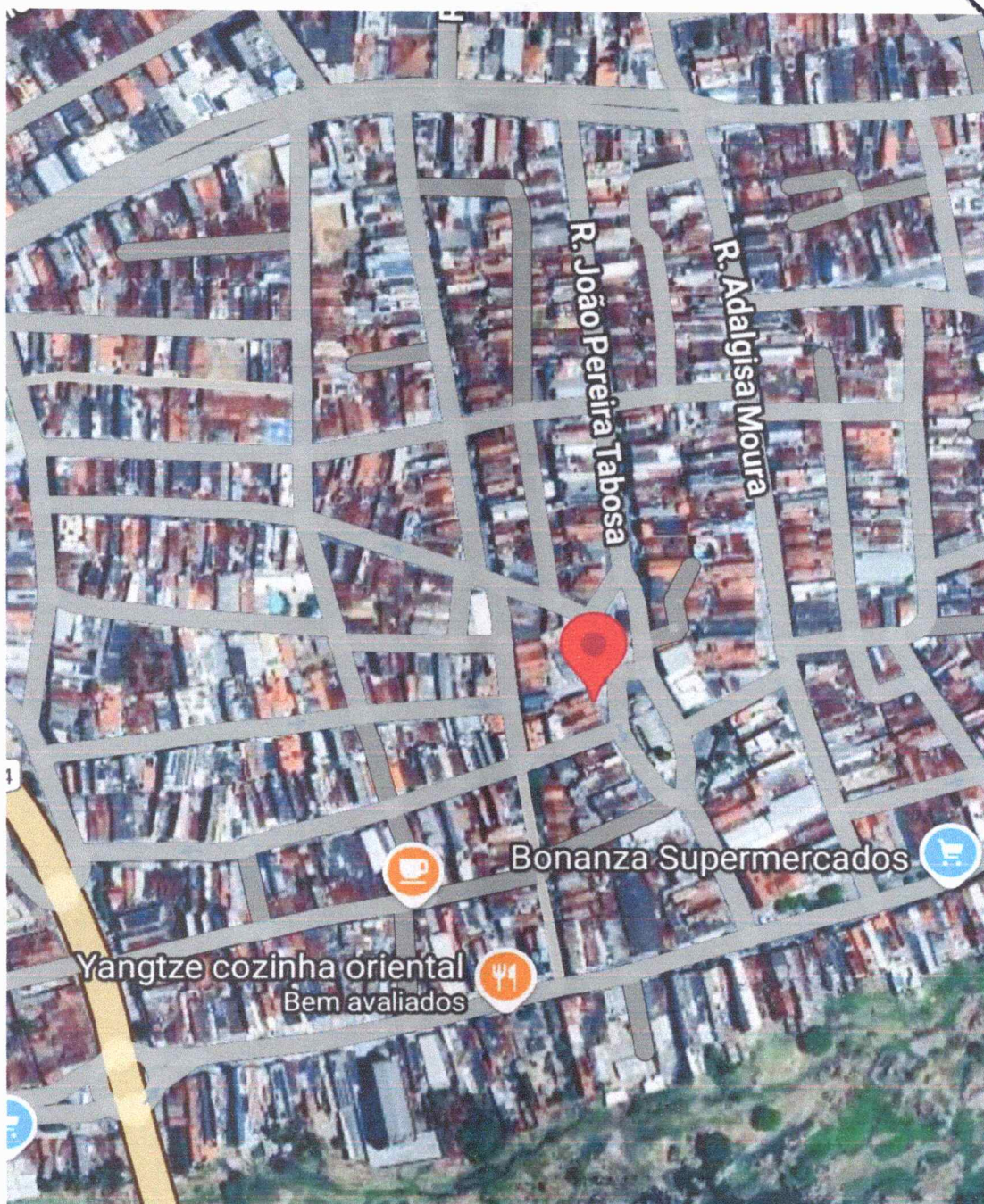
7 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO



ZULEIDE MARIA DE SANTANA
TEL (81) 997287506/991031121
E-MAIL (ledasantana.2006@hotmail.com)

CORRETORA E PERITA AVALIADORA
CRECI Nº 8155 - CNAI Nº 36970

8 – VISTA AÉREA



9 - CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO E CIRCUNVIZINHAS

O imóvel avaliando localizado na Rua João Chagas, 65 – Centro – Toritama, essa área tem um alto índice de desenvolvimento urbano, tanto residenciais, comerciais e industriais.

ZULEIDE MARIA DE SANTANA
TEL (81) 997287506/991031121
E-MAIL (ledasantana.2006@hotmail.com)

CORRETORA E PERITA AVALIADORA
CRECI Nº 8155 - CNAI Nº 36970



10 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

Trata-se de uma região predominante comercial e industrial, com uma grande opção de estabelecimentos comerciais, e bem como residenciais. Com uma infraestrutura completa, redes de água e esgotos, rede de energia elétrica e internet, transportes escolares.

Toritama é um município conhecido nacionalmente como a capital do Jeans, onde semanalmente existe a famosa feira do jeans. São milhares de fabricos e centenas de lavanderias, onde abastecem o polo do agreste.

11 - METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Adotou-se o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado", através do qual o valor de um imóvel é determinado a partir da análise técnica do comportamento do mercado imobiliário, relativo a imóveis semelhantes na região.

Valor de Mercado é a expressão monetária do bem na data de referência da avaliação, que é representado pela livre negociação entre partes interessadas e conhecedoras do imóvel, com suas potencialidades e limitações, bem como das condições mercadológicas do segmento ao qual o mesmo esteja integrado.

Assim, o valor expresso ao final desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica representa basicamente a opinião genérica dos operadores do mercado local e principalmente a expertise dos profissionais envolvidos na avaliação.

Dessa forma, toda avaliação de imóvel reflete uma convicção de valor pessoal do profissional Corretor de Imóveis que vive cotidianamente as oscilações do mercado, visto estar diretamente ligado com os proprietários ofertantes e compradores.

No mercado, os proprietários arbitram seus preços, mas na maioria das vezes esse valor é especulativo. Por outro lado, os compradores desejam pagar o menor valor possível. Neste momento, é de fundamental importância a presença do Corretor de Imóveis como mediador entre as partes, para identificar preços praticados no mercado naquele momento, para concluir a negociação, bem como, para expurga.



12- REFERÊNCIA NORMATIVA

- Este Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica está definido como "Parecer Técnico" de acordo com a Resolução COFECI 1066/2007, Ato Normativo 001/2011, conciliado com o item 3.34 da ABNT NBR 14.653-1: 2001, classificado na modalidade simplificada, atendendo aos requisitos mínimos de informações.

13 – PESQUISA DE MERCADO – IMÓVEIS REFERENCIAIS

A pesquisa, foi realizada pela comparação no mercado de imóveis que apresentam elementos semelhantes ao imóvel avaliando, como localização, estruturas, topografia e estado de conservação, conforme identificados abaixo

R1 – IMÓVEL – AS MARGENS DA BR-104

ALUGADO A UMA DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS R\$ 7.500,00 – 900 m2.



ZULEIDE MARIA DE SANTANA
TEL (81) 997287506/991031121
E-MAIL (ledasantana.2006@hotmail.com)

CORRETORA E PERITA AVALIADORA
CRECI Nº 8155 - CNAI Nº 36970



R2 – IMÓVEL – RUA MAESTRO ANTÔNIO RUFINO

ALUGADO POR R\$ 3.000,00 – 273m2.



ZULEIDE MARIA DE SANTANA
TEL (81) 997287506/991031121
E-MAIL (ledasantana.2006@hotmail.com)

CORRETORA E PERITA AVALIADORA
CRECI Nº 8155 - CNAI Nº 36970



R3 – IMÓVEL – RUA JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA

ALUGADO POR R\$ 1.200,00 – 125m2.



ZULEIDE MARIA DE SANTANA
TEL (81) 997287506/991031121
E-MAIL (ledasantana.2006@hotmail.com)

CORRETORA E PERITA AVALIADORA
CRECI Nº 8155 - CNAI Nº 36970

82



R4- MÓVEL - RUA PETRONIO - PARQUE DAS FEIRAS

ALUGADO POR R\$3.000,00 - 240M2



ZULEIDE MARIA DE SANTANA
TEL (81) 997287506/991031121
E-MAIL (ledasantana.2006@hotmail.com)

CORRETORA E PERITA AVALIADORA
CRECI Nº 8155 - CNAI Nº 36970



R5 - IMÓVEL - RUA ADALGISA MOURA

ALUGADO POR R\$5.000,00 - 382,80M2



ZULEIDE MARIA DE SANTANA
TEL (81) 997287506/991031121
E-MAIL (ledasantana.2006@hotmail.com)

CORRETORA E PERITA AVALIADORA
CRECI Nº 8155 - CNAI Nº 36970

R6 - IMÓVEL - RUA JOAQUIM TABOSA, 365

ALUGADO POR R\$2.000,00 - 180M2



R7 - IMÓVEL - RUA JOÃO CHAGAS

ALUGADO POR R\$700,00 - 120M2



ZULEIDE MARIA DE SANTANA
TEL (81) 997287506/991031121
E-MAIL (ledasantana.2006@hotmail.com)

CORRETORA E PERITA AVALIADORA
CRECI Nº 8155 - CNAI Nº 36970

R8 - IMÓVEL - MARGENS BR 104

ALUGADO POR R\$6.500,00 - 720M2



ZULEIDE MARIA DE SANTANA
TEL (81) 997287506/991031121
E-MAIL (ledasantana.2006@hotmail.com)

CORRETORA E PERITA AVALIADORA
CRECI Nº 8155 - CNAI Nº 36970

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



14 – Adequação e homogeneização de valores

Apesar da similitude dos imóveis referenciais com o imóvel avaliando, foram necessárias aplicações de cálculos de adequação para a correta obtenção de realidades homogêneas para a conclusão apresentadas. Seguem descrições dos cálculos aplicados.

- Quanto aos preços do tipo oferta

Para os imóveis referenciais cuja fonte de pesquisa tenha sido uma oferta de mercado, entende-se que normalmente os preços praticados sejam superiores ao verdadeiro valor do imóvel, tornando necessária adequação pela aplicação de um fator redutor para adequá-los ao valor de mercado.

Considerando a ABNT/NBR 14653-2, item 8.2.1.3.4. (O qual versa que “Os dados de oferta são indicações importantes do valor de mercado. Entretanto, devem-se considerar superestimativas que em geral acompanham esses preços e, sempre que possível, quantificá-las pelo confronto com dados de transações.”), segue tabela com a aplicação do fator redutor de 5% (cinco por cento) sobre o preço anunciado de cada imóvel nas condições supra descritas.

O cálculo da aplicação do citado fator redutor foi obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$\text{valor de mercado} = \text{valor anunciado} - \frac{\text{valor anunciado} \times 5}{100}$

100

Endereço do IA:	RUA JOAO CHAGAS, 65 - CENTRO		
Terreno (m²):	351,09		
Construção (m²):	867,87	Idade do IA:	45

DADOS DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS

	Endereço	Área construída (m²)	Fonte da pesquisa	Valor de Venda	Idade do imóvel	10% Fator redutor de negociação	Valor de mercado do m²
R1	MARGENS DA BR 104	900	Venda realizada	R\$ 7.500,00	5	R\$ -	R\$ 8,33
R2	RUA MAESTRO ANTONIO RUFINO	273	Venda realizada	R\$ 3.000,00	20	R\$ -	R\$ 10,99
R3	RUA JOSE ROGERIO DA SILVA	125	Venda realizada	R\$ 1.200,00	15	R\$ -	R\$ 9,60
R4	RUA PETRONIO	240	Venda realizada	R\$ 3.000,00	5	R\$ -	R\$ 12,50
R5	RUA ADALGISA MOURA	382,8	Venda realizada	R\$ 5.000,00	21	R\$ -	R\$ 13,06
R6	RUA JOAQUIM TABOSA, 365	180	Venda realizada	R\$ 2.000,00	23	R\$ -	R\$ 11,11
R7	RUA JOAO CHAGAS	120	Venda realizada	R\$ 700,00	35	R\$ -	R\$ 5,83
R8	MARGENS DA BR 104	720	Venda realizada	R\$ 6.500,00	5	R\$ -	R\$ 9,03
R9						R\$ -	
R10						R\$ -	

ZULEIDE MARIA DE SANTANA
TEL (81) 997287506/991031121
E-MAIL (ledasantana.2006@hotmail.com)

CORRETORA E PERITA AVALIADORA
CRECI Nº 8155 - CNAI Nº 36970

8



- QUANTO A IDADE DOS IMÓVEIS

As idades dos imóveis referenciais não são as mesmas que a idade do imóvel avaliando, apresentando, portanto, diferenças quanto ao percentual de vida útil de cada bem, o que torna necessária a homogeneização dos valores para representarem a realidade compatível, no sentido de se obter amostras comparáveis para aferição do valor em conclusão deste parecer.

Os imóveis referenciais mais novos que o imóvel avaliando serão depreciados e os imóveis referenciais mais velhos que o imóvel avaliando terão seus valores aumentados (valorizados), em ambos os casos será usada a devida proporção de idade para se obter o valor que estes referenciais teriam se tivessem a mesma idade e estado de conservação do imóvel avaliando. A base de cálculo será obtida pela aplicação das seguintes fórmulas, as quais se utilizam da tabela de Ross-Heideck, presente nos anexos deste parecer.

Valor Depreciado=Valor do Imóvel– (Valor do imóvel X fator RossHeideck)

100

$$\text{Valor Valorizado} = \frac{\text{Valor do Imóvel}}{\frac{(100 - \text{fator RossHeideck})}{100}}$$

Calculou-se a diferença de idade entre os imóveis referenciais e o imóvel avaliando e foi levado em consideração que estes imóveis teriam uma vida útil de 70 anos para a identificação da idade percentual de vida do imóvel, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Idade percentual de vida do imóvel} = \frac{\text{Idade do imóvel} \times 100}{\text{Vida útil}}$$

A tabela apresenta a idade do IA (imóvel Avaliando), a qual foi considerada para a aplicação da fórmula acima nos cálculos realizados.

A última coluna à direita da tabela a seguir apresenta o valor do metro quadrado de cada imóvel referencial já tendo sido aplicados os cálculos até então descritos e sua última linha abaixo apresenta a média aritmética desses valores.

DADOS DO IMÓVEL EM AVALIAÇÃO (IA)			
Construção (m2):	867,87	Idade do IA:	45



Cidade/UF:

Toritama-PE

DADOS DE HOMOGENEIZAÇÃO DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS

Diferença de idade entre o IA e os Rs	Vida útil do Imóvel	Idade percentual de vida do imóvel	Estado de Conservação	Coluna na Tabela Ross-Heidecke	Índice na Tabela Ross-Heidecke	Valor do m ² de Venda (homogeneizado)
40	90	46	Novo	A	2	33,6000 R\$ 5,53
25	90	28	Entre novo e regular	B	3	17,9000 R\$ 9,02
30	90	34	Entre novo e regular	B	3	22,8000 R\$ 7,41
40	90	46	Novo	A	2	33,6000 R\$ 8,30
24	90	28	Entre novo e regular	B	3	17,9000 R\$ 9,07
22	90	26	Regular	C	4	18,5000 R\$ 8,06
10	90	12	Entre reparos simples e importantes	F	7	37,7000 R\$ 3,63
40	90	46	Novo	A	2	33,6000 R\$ 5,99
45		0				R\$ -
45		0				R\$ -
Total:						R\$ 57,01
Média de m ² corrigido e homogeneizado (total dividido pela quantidade de imóveis referenciais):						R\$ 7,97

Valor Final Homogeneizado do Imóvel em Avaliação: R\$ 6.916,92

15 - DETERMINAÇÃO DO VALOR MÉDIO m²M.A. m² das 08 amostras = $\frac{5,53 + 9,02 + 7,41 + 8,30 + 9,07 + 8,06 + 3,63 + 5,99}{8} = \frac{57,01}{8} = 7,12375/m^2$

8

8

Considerando o intervalo de confiança 10% de tolerância para tratamento matemático das amostras temos:

Média Final = Média Aritmética (+ 10% e - 10%)

Média Final = R\$/m² + 10% 7,832 - Limite superior (#)

- 10% 6,408 - Limite inferior (*)

Eliminando-se as amostras fora deste intervalo, a Média Final será calculada com base nas 06 amostras que estão dentro da variação aceitável:

Media Final = $\frac{\text{Soma m}^2 \text{ das 6 amostras}}{6} = \frac{9,02 + 7,41 + 8,30 + 9,07 + 8,06 + 5,99}{6} = \frac{47,85}{6} = 7,975 R$/m^2$

6

6

VALOR LOCAÇÃO DO IMÓVEL = VALOR m² HOMOGENEIZADO X VALOR m² IMÓVEL AVALIANDO
VALOR LOCAÇÃO DO IMÓVEL = 7,97R\$/m² x 867,87 = R\$ 6.916,92

ZULEIDE MARIA DE SANTANA
TEL (81) 997287506/991031121
E-MAIL (ledasantana.2006@hotmail.com)

CORRETORA E PERITA AVALIADORA
CRECI Nº 8155 - CNAI Nº 36970



16 - GRÁFICO COMPARATIVO DE VALORES DO IA E Rs

Seguem gráficos comparativos que apresentam os valores auferidos pelos cálculos até aqui apresentados e descritos.

O primeiro gráfico apresenta a comparação de valores brutos dos imóveis, ou seja, os seus valores integrais, na situação e condições de conservação em que se encontram e na região que se situam, conforme pesquisa mercadológica realizada.

O segundo gráfico apresenta a comparação dos valores do metro quadrado de cada um dos imóveis neste parecer considerados, seja do imóvel avaliando, sejam dos imóveis referenciais.

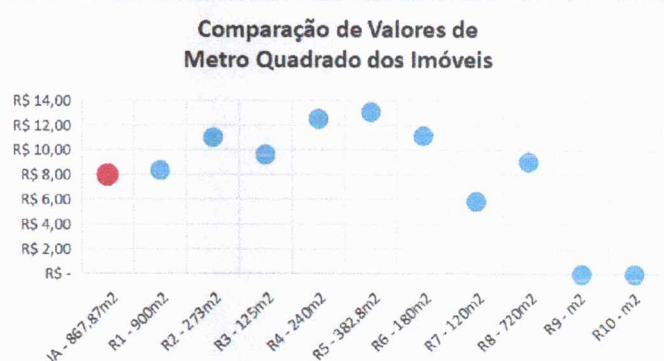
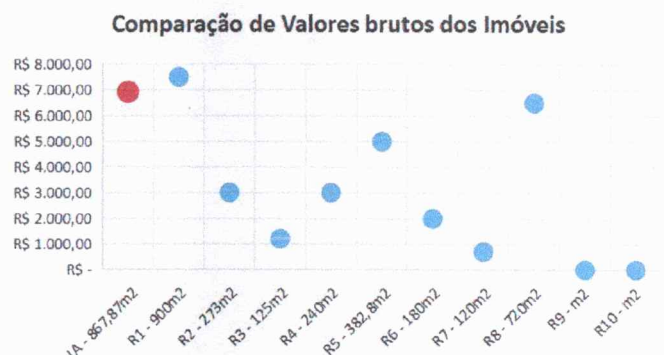
Em ambos os gráficos, na cor azul estão representados os imóveis referenciais (Rs) e na cor vermelha está apresentado o imóvel avaliando (IA), objeto deste parecer. Ambos os imóveis estão apresentados nos gráficos pela sua abreviatura, seguida da sua metragem quadrada, conforme dados pesquisados e considerados na avaliação ora realizada.

DADOS PARA O GRÁFICO

Imóveis	Valor
A - 867,87m ²	R\$ 6.916,92
R1 - 900m ²	R\$ 7.500,00
R2 - 273m ²	R\$ 3.000,00
R3 - 125m ²	R\$ 1.200,00
R4 - 240m ²	R\$ 3.000,00
R5 - 382,8m ²	R\$ 5.000,00
R6 - 180m ²	R\$ 2.000,00
R7 - 120m ²	R\$ 700,00
R8 - 720m ²	R\$ 6.500,00
R9 - m ²	-
R10 - m ²	-

Imóveis	Valor do m ²
A - 867,87m ²	R\$ 7,97
R1 - 900m ²	R\$ 8,33
R2 - 273m ²	R\$ 10,99
R3 - 125m ²	R\$ 9,60
R4 - 240m ²	R\$ 12,50
R5 - 382,8m ²	R\$ 13,06
R6 - 180m ²	R\$ 11,11
R7 - 120m ²	R\$ 5,83
R8 - 720m ²	R\$ 9,03
R9 - m ²	-
R10 - m ²	-

OS GRÁFICOS





17. NOTAS

Diversos elementos podem interferir na definição do valor de mercado de um imóvel, destacando-se inclinação do terreno, características desvalorizantes, tal qual área de alagamento e presença de feiras livres, dentre tantas outras, bem como outros elementos influenciam o crescimento do valor do imóvel pela característica de seu entorno pelas melhorias públicas desejáveis e aspectos naturais. Contudo, na avaliação do imóvel objeto deste parecer, as possíveis influências supra mencionadas não foram consideradas, uma vez que os imóveis referenciais obtidos situam-se nas imediações do imóvel avaliando.

18- CONCLUSÃO

Valor final obtido após as homogeneizações, tratamentos técnicos e inferência estatística para avaliação imobiliária no presente foi de:

VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO R\$ 6.916,92 (Seia Mil Novecentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Dois Centavos)

Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica expedida comercial que se louva em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com características e localização sócia econômica semelhante, deve-se prever uma possível variação de até 5% nos valores acima expressos (-5% a + 5%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e de seu proprietário.

LIMITE SUPERIOR (+5%) R\$ 7.916,92
LIMITE INFERIOR (-5%) R\$ 6.571,07

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando à disposição de V.Sa. Para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

19 - ASSINATURA (S)

Toritama, 16 de Junho de 2025

Zuleide Maria de Santana

Perita/Avaliadora: Zuleide Maria de Santana

CRECI nº 8155 CNAI nº 36970

ZULEIDE MARIA DE SANTANA
TEL (81) 997287506/991031121
E-MAIL (ledasantana.2006@hotmail.com)

CORRETORA E PERITA AVALIADORA
CRECI Nº 8155 - CNAI Nº 36970

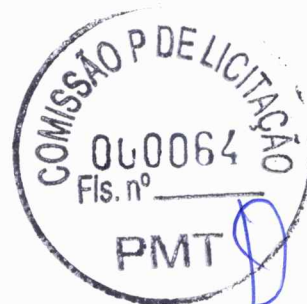
8

Anexo V

COFECI

7ª Região - Pernambuco

DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA



Nome do Corretor de Imóveis: Zuleide Maria de Santana, CPF nº 04171184495, RG nº 13565054 22 SSP/BA, CRECI nº 8155, Endereço: R. Príncipe da Paz 102 102, Loteamento Príncipe da Paz Centro, Toritama-PE. Declara a emissão de PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA relativo ao imóvel com as seguintes características:

Imóvel Urbano tipo: Outros

Por solicitação de:

Nome do Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

TORITAMA-PE, 25 de Junho de 2025

Zuleide Maria de Santana

Assinatura do requerente

Espaço reservado para o CRECI

Foi emitido o SELO CERTIFICADOR DIGITAL, identificado pelo nº 103491



Recebi, nesta data, o SELO CERTIFICADOR DIGITAL nº 103491, 25 de Junho de 2025



CamScanner